

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 27/2023, que regulamenta o tempo que os alarmes sonoros de veículos e residências podem ficar disparados e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente emitirem parecer. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 34/2023, que autoriza a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos esportivos e de lazer e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação, tendo em vista a importância de se criar mecanismos de financiamento do esporte, através de iniciativas que aumentem a oferta de atividades esportivas aos municípios e que incentivem ainda mais às práticas esportivas, possibilitando assim a formação de novos atletas, que darão cada vez mais representatividade ao município de Socorro em âmbito regional, estadual e nacional. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, que dispõe sobre a homenagem ao trabalhador da saúde "Medalha Francisco Alves Bezerra", nos termos da Resolução nº 03/2017. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Analizando o referido projeto de decreto legislativo opino pela sua aprovação, pois considero que é justa a homenagem aos profissionais da saúde. Destaco a importância desses trabalhadores que, mesmo no grave momento de calamidade pública que passou o município durante a pandemia, esses profissionais não mediram esforços para a realização de seu trabalho se esforçando ao máximo para atender a população. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 08 de maio de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento